

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DECISÃO Nº 2 / 2022 - PPGS (11.01.15.73)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 11 de Fevereiro de 2022

EDITAL Nº 01/2021/PPGS UFPB - PROCESSO DE SELEÇÃO 2022

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - DOUTORADO

1. Em resposta ao pedido de reconsideração de nota apresentado pelo(a) candidato(a) (CPF 090.DDD.534-06), a Comissão de Seleção de Doutorado emitiu o seguinte parecer:

Considerando que (a) o projeto carece de um objeto de pesquisa sociológico bem definido; (b) o projeto carece de dados empíricos que contextualizem minimamente a proposta; (c) o projeto não apresenta de forma suficiente o debate sociológico existente a respeito do tema; (d) o projeto utiliza de forma insuficiente a bibliografia produzida sobre o tema de pesquisa nos últimos anos; (e) o projeto apresenta procedimentos metodológicos parciais, sem a indicação clara de como irá mensurar e operacionalizar a análise sociológica de dados (abordam-se ideias como "sentimentos" e "experiência emocional", porém isso não é relacionado com categorias tratadas no campo da Sociologia das Emoções, por exemplo).

Os membros da Comissão decidiram manter as notas atribuídas inicialmente, mantendo-se também, consequentemente, a média 5,67.

Abaixo, conforme solicitação, discriminamos a composição da média:

	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Total
Avaliador 1	1,0	1,0	1,5	1,5	5,0
Avaliador 2	1,5	1,25	2,0	1,75	6,5
Avaliador 3	1,0	1,25	1,5	1,75	5,5

2. Em resposta ao pedido de reconsideração de nota apresentado pelo(a) candidato(a) (CPF 814.DDD.695-15), a Comissão de Seleção de Doutorado emitiu o seguinte parecer:

Considerando que (a) os objetivos não se propõem a contribuir com o campo científico da sociologia, ao não dialogar com debates já estabelecidos sobre o tema proposto; (b) o projeto carece de problematização sociológica bem fundamentada; (c) a justificativa não apresenta dados empíricos suficientes para a descrição do contexto de pesquisa, bem como não se posiciona frente a estudos sociológicos existentes sobre o tema - indicando, apenas, uma lista de referências bibliográficas que não têm o seu conteúdo desenvolvido.

Os membros da Comissão decidiram manter as notas atribuídas inicialmente, mantendo-se também, consequentemente, a média 5,0.

3. Em resposta ao pedido de reconsideração de nota apresentado pelo(a) candidato(a) (CPF 066.DDD.514-47), a Comissão de Seleção de Doutorado emitiu o seguinte parecer:

Considerando que (a) o projeto não apresenta a construção clara e suficiente de um objeto sociológico; (b) o projeto apresenta uma redação pouco clara e fluida, com problemas gramaticais; (c) o projeto não apresenta clareza quanto a como a literatura sociológica em torno da noção de *habitus* poderia vir a ser operacionalizada na execução do projeto; (d) a justificativa apresentada é parcimoniosa, por não se apoiar na literatura contemporânea da temática, nem estabelecer justificativas suficientes em termos empíricos, teóricos; (e) o objetivo geral não está elaborado de forma coerente e não se sustenta: se volta para um campo empírico muito específico, ou seja, a "análise das novas formas de trabalho na UFPB e do uso das TDIC's a partir do SIPAC/UFPB", quando comparado com a amplitude compreensiva que se almeja alcançar "compreender a trajetória das relações de trabalho" - logo, não se mostra factível, principalmente pela superficialidade com a qual se serve da noção de *habitus*; (f) os objetivos específicos não oferecem o suporte necessário ao objetivo geral.

Os membros da Comissão decidiram manter as notas atribuídas inicialmente, mantendo-se também, consequentemente, a média 5,0.

4. Em resposta ao pedido de reconsideração de nota apresentado pelo(a) candidato(a) (CPF 074.DDD.424-09), a Comissão de Selecão de Doutorado emitiu o sequinte parecer:

Considerando que (a) o projeto carece de problematização sociológica consistente e de uma amplitude empírica condizente com o horizonte de uma tese de doutorado; (b) o projeto não apresenta significativa atualização da literatura científica sobre o tema, nem se posiciona perante a mesma; (c) apesar de a comissão reconhecer a relevância e contemporaneidade do tema no país, o projeto não explicita quais são os estudos que já existem e que estão discutidos na questão de cotas no âmbito nacional; (d) o projeto não apresenta inovação suficiente na proposta dentro do que se espera de um projeto de doutorado, tampouco foi indicada a importância e o impacto da questão das cotas no curso de jornalismo da UFPB, em comparação com a demanda por vagas no referido curso.

Os membros da Comissão decidiram manter as notas atribuídas inicialmente, mantendo-se também, consequentemente, a média 5,17.

O pedido de reconsideração de **055.DDD.406-93** não foi remetido à comissão avaliadora por se enquadrar na hipótese do item 15.7 do Edital de seleção.

15. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

(...)

15.7. O formulário com alterações de padrão instituído pelo PPGS, preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo seguer encaminhado à Banca Examinadora do certame

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 12:05)
EDUARDO SERGIO SOARES SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 7336868

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 11:28)
FREDERICO VICTOR ACIOLY MOTA GOMES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2424822

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 13:31)
MARCIO GOMES DE SA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1380521

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 11:34)
MAURICIO ROMBALDI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2276902

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 12:16) SERGIO BOTTON BARCELLOS COORDENADOR DE CURSO Matrícula: 1350613

Processo Associado: 23074.104394/2021-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 2, ano: 2022, documento(espécie): DECISÃO, data de emissão: 11/02/2022 e o código de verificação: e1e8280f38